

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14011 NATAL, 15 DE SETEMBRO 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 402/2017 - DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos abaixo nominados para participarem da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, a realizar-se no período de 21 a 25 de agosto de 2017, nos turnos matutino e vespertino, nas comarcas abaixo especificadas:

NATAL:

Dia	Manhã	Tarde
21.08.2017	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Francisco de Paula Leite Sobrinho - Jarina Ravanessa Silva Araújo - Bruno Barros Gomes da Câmara	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Fabíola Lucena Maia Amorim - Rodrigo Gomes da Costa Lira - Igor Melo Araújo
22.08.2017	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Francisco de Paula Leite Sobrinho - Bruno Henrique Magalhães Branco - Anna Karina Freitas de Oliveira	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Fabíola Lucena Maia Amorim - Bruno Barros Gomes da Câmara - Bruno Henrique Magalhães Branco
23.08.2017	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Francisco de Paula Leite Sobrinho - Nelson Murilo de S. L. Neto - Bruno Henrique Magalhães Branco	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Fabíola Lucena Maia Amorim - Rodrigo Gomes da Costa Lira - Nelson Murilo de. S L. Neto
24.08.2017	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Francisco de Paula Leite Sobrinho - Bruno Henrique Magalhães Branco - Anna Karina Freitas de Oliveira	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Fabíola Lucena Maia Amorim - Lidia Rocha Mesquita Nóbrega - Joana D´arc de A. B. Carvalho
25.08.2017	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Francisco de Paula Leite Sobrinho - Jarina Ravanessa Silva Araújo - Lidia Rocha Mesquita Nóbrega	- Daniel Vinicius Silva Dutra - Fabíola Lucena Maia Amorim - Rodrigo Gomes da Costa Lira - Nuncia Rodrigues de S. C. Pontes

MOSSORÓ:

Dia	Manhã	Tarde
24.08.2017	- Simone Carlos Maia Pinto	—————

PARNAMIRIM:

Dia	Manhã	Tarde
21.08.2017	- Maria Tereza Gadelha Grilo - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	- Maria Tereza Gadelha Grilo - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
22.08.2017	- Gabrielle Carvalho Ribeiro - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	- André Gomes de Lima - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
23.08.2017	- André Gomes de Lima - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	- Gabrielle Carvalho Ribeiro - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
25.08.2017	- Maria Tereza Gadelha Grilo - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	- Maria Tereza Gadelha Grilo - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14011 NATAL, 15 DE SETEMBRO 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 291 /2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 19 de setembro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
19º	Giulian Salvador de Lima Reges

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14011 NATAL, 15 DE SETEMBRO 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 292/2017- DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, 251, de 07 de julho de 2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a Defensora Pública NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES, matrícula nº 039.957-4, para exercer a função de Membro Titular da Comissão do Plano de Gestão de Vagas do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão *retro* mencionada, também sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14011 NATAL, 15 DE SETEMBRO 2017 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.858.290/0001-49, com representação estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, nº 3151, Sala 201, Lagoa Seca, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Laélcio Pereira de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 056.868.734-53.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 042/2016 – DPE/RN que trata da vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 042/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 15 de setembro de 2017 e termo final em 14 de setembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 042/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 128595/2016-5 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de setembro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Laélcio Pereira de Araújo

Suporte Comércio e Serviços em Elevadores LTDA - ME
CNPJ N° 16.858.290/0001-49